



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 385/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, a viabilidade de ampliação do número de vagas oferecidas no Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, conhecido popularmente como: “Creche do Idoso”, localizado na Rua Humberto Corrêa Bonetti, Nº 3.575 - Park Residencial Colinas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de junho de 2025.

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Considerando que o Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes” desempenha um papel fundamental na atenção e cuidado da população idosa de nosso município, oferecendo suporte psico, emocional e social aos usuários e suas famílias, pois a atual capacidade de atendimento não tem sido suficiente para suprir a crescente demanda.

Considerando que a ampliação das vagas permitirá que mais idosos sejam acolhidos e assistidos com dignidade, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o alívio para os familiares que precisam conciliar o cuidado com outras atividades diárias.

Diante do exposto, dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas, o aumento do número de vagas no referido centro.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sendo de que seja oficiado ao Poder Executivo para que promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/06/2025 09:41:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-169466-8Z5G1J-3J5A4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

